

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO
222/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy, a Profissional de Educação ANDRÉA MARIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, Matrícula nº 7018, para a Escola Municipal Delcídio do Amaral =Extensão, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do 01.02.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de dezembro 2018.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dae547fd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>